

LEI Nº 247

de 11 de junho de 1954.

**CRIA O CARGO DE DESENHISTA DA SEC-
ÇÃO DE OBRAS E VIAÇÃO E ABRE UM -
CREDITO ESPECIAL E REDUZ DOTAÇÃO -
ORÇAMENTÁRIA.-**

**LUIZ M. TODESCHINI, Vice-prefeito Municipal de Ben-
to Gonçalves.**

**FAÇO saber que o Poder Legislativo decretou e eu -
sanciono a Lei seguinte:**

**Art. 1º - Fica criado o cargo de desenh-
hista da Seção de Obras e Viação desta Prefeitura
padrão 16 cujo provimento é caráter interino.**

**Art. 2º - Fica aberto o crédito especial
de Cr\$ 28.000,00 (vinte e oito mil cruzeiros), pa-
ra atender a despesa decorrente do pagamento dos -
respectivos vencimentos, durante o exercício vigên-
te.**

**Art- 3º - Fica o Poder Executivo autori-
zado a reduzir a seguinte dotação orçamentaria :**

**Código local 41 - Conservação de Ruas
Código geral 8.81.2 - Aquisição de uma
britadeira e acessórios Cr\$28.000,00**

**Art. 4º - Servirá de recurso para a co-
bertura do crédito a que se refere o art. 2º, a re-
dução mencionada no art. 3º.**

**Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, em 1º de maio do corren-
te ano, revogadas as disposições em contrário.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 11 DE JUNHO DE
1954.**

**(Ass.) Luiz M. Todeschini
Vice-prefeito, em exercício.**